

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE FINANÇAS
Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor

TERMO ADITIVO Nº. 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019 FIRMADO EM 18/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE LORENA, ESTADO DE SÃO PAULO, E A OSC ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL.

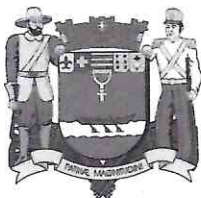
O MUNICÍPIO DE LORENA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SYLVIO BALLERINI, brasileiro, servidor público, casado, portador do RG nº 5.081.008 SSP/SP e do CPF nº 581.400.348-00, doravante denominada ENTIDADE PARCEIRA, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL denominada ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 35.797.364/0031-44, com sede na cidade de Lorena, no endereço Rua Dr. Carlos Autran, 28, CEP: 12.600-160, doravante denominada OSC PARCEIRA, neste ato representado pelo seu Dirigente, PEDRO PAULO ELEJALDE DE CAMPOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.006.244.549, inscrito no CPF sob o nº 264.776.450-68, RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo, conforme processo administrativo nº 2832/2019 e nos termos do art. 43, I, "a", do Decreto Municipal nº 7.095/17 que regulamenta a Lei nº 13.019/14, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o valor de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento), equivalente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao objeto, com o objetivo de contratar mais 2 (duas) mães substitutas, 1 (um) Assistente Social e 1 (um) Psicólogo, além de possibilitar a aquisição de mais vestuários para as crianças e os adolescentes, bem como material de limpeza e higiene, que fazem necessários ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a fim de reduzir a transmissibilidade do vírus, conforme Plano de Trabalho retificado em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA As despesas com pessoal mencionada na cláusula primeira podem contemplar os pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo - terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, desde que tais valores sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não se admite o pagamento de aviso prévio indenizado, multa do FGTS, dobra relativa às férias vencidas e quaisquer outras despesas decorrentes de descumprimento da lei ou culpa por parte da OSC Parceira.

Sm *7/10/20*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE FINANÇAS
Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor

CLÁUSULA TERCEIRA O valor global do Termo de Colaboração passará para R\$ 986.500,00 (novecentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA. A despesa com este Termo Aditivo correrá à conta da Nota de Pré Empenho n.º 1422/2021, de 27/04/2021, vinculado à seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Executora:	02.02.01	RECURSOS MUNICIPAIS PARA ASSISTENCIA SOCIAL
Ação	08.244.0021.2067	Fortalecendo vínculos – Proteção Social Especial – Alta Complexidade
Elemento	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

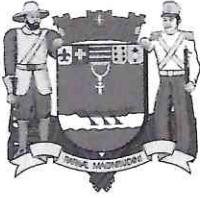
CLÁUSULA QUINTA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEXTA. O presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lorena, 29 de abril de 2021.

.....
SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal
CPF n.º 581.400.348-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE FINANÇAS
Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor

.....
CLAUDIO LUIZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF nº 368.171.168-21

.....
PEDRO PAULO ELEJALDE DE CAMPOS
Dirigente da OSC Aldeias Infantis SOS Brasil
CPF nº 264.776.450-68

Testemunhas:

.....
PRISCILA APARECIDA DOMINGUES FERNANDES
Diretora de Departamento de Contabilidade
CPF nº 324.394.258-69

.....
SOLANGE DE SOUZA MARTINS LEITE
Assessora de Gabinete Funcional
CPF nº 309.924.208-06